



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.299/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de abril de 2023, a Senhora **Fabiane Araújo Sales Garito de Souza**, RG 34.503.522-7, para exercer o emprego de **ASSESSOR IV-** da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC - 4, Nível V, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de abril de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA